



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 582
RUB _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2510001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 008/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 35.651.180/0001-56**

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/12/2021

HORÁRIO: 08h20min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAEM E SINALIZAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 008/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CNPJ: 35.651.180/0001-56

DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

A
02/10/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1526146858

MA

NOME
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0194316520020 SESP MA

CPF
007.923.933-17

DATA NASCIMENTO
01/04/1986

FILIAÇÃO
ARISTIDES BORGES DE SOUSA J
UNIOR
GILDETE MOURA LIBANIO DE SO
USA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AL

Nº REGISTRO
03323677993

VALIDADE
19/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/07/2004

OBSERVAÇÕES
EAR

Aristides Borges de Sousa Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15566165167
MA035542853

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20. 21
FLS. 585
RUB. _____ f

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.923.933-17**

Nome: **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**

Data de Nascimento: **01/04/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/09/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **01:24:19** do dia **08/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9FEB.3996.C157.F7B9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

03

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**A. B. DE SOUSA NETO EIRELI****CNPJ 35.651.180/0001-56**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2510001/2021FLS. 586

RUB. _____ f

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/04/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03323977993, expedida por DETRAN/MA em 21/11/2017 e CPF: nº 007.923.933-17, residente e domiciliado na cidade de Lago do Junco - MA, na Rua Nunes Freire, nº 10, Centro, CEP: 65710-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº. 201218690 em sessão de 27/01/21, registrada sob o NIRE **21600177910**, CNPJ 35.651.180/0001-56, resolve promover a alteração e consolidação do ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, a construção de estruturas com tirantes as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

f 04

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**
CNPJ 35.651.180/0001-56CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20. 21
FLS. 587
F'IB. _____ f

- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos comidas congeladas, mel, etc. café moído
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques e similares
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de ruas a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura

f
05

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/2021
 FLS. 588
 FUB. _____

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em função das alterações ora introduzidas, resolve o Titular, consolidar o Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/04/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03323977993, expedida por DETRAN/MA em 21/11/2017 e CPF: nº 007.923.933-17, residente e domiciliado na cidade de Lago do Junco - MA, na Rua Nunes Freire, nº 10, Centro, CEP: 65710-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº. 201218690 em sessão de 27/01/21, registrada sob o NIRE **21600177910**, CNPJ 35.651.180/0001-56, resolve promover a alteração e consolidação do ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço:

Rua CEL. Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, na cidade de Lago do Junco/MA, CEP: 65710-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

7112-0/00- Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

A
06

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**A. B. DE SOUSA NETO EIRELI****CNPJ 35.651.180/0001-56**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2510001 / 2021FLS. 589

RIB. _____

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, a construção de estruturas com tirantes as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**A. B. DE SOUSA NETO EIRELI****CNPJ 35.651.180/0001-56**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2510001/20.21FLS. 590

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos comidas congeladas, mel, etc. café moído

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques e similares

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de ruas a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 28 de novembro de 2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), subscrito e parcialmente integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Parcela do capital, no valor de R\$ 500.000,00 será integralizado até 31/12/2021, em moeda corrente do País, a partir de 01/02/2021.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 591
FEB f

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago do Junco/MA, 29 de janeiro de 2021

Aristides Borges de Sousa Neto
Empresário

AB
09



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20.21
FLS. 592
CUR _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 12:52 SOB N° 20210146230.
PROTOCOLO: 210146230 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100663778. CNPJ DA SEDE: 35651180000156.
NIRE: 21600177910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A B G EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ABGEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 8431-7425		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 11:11:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</p> <p>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABGEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8431-7425
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 11:11:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CEL. HOZANO GOMES FERREIRA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABGEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8431-7425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 11:11:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

AB



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO
Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, nº 860. Centro, Lago do Junco – MA. CEP: 65.710-000
CNPJ: 06.460.026/0001-07

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 596
RUB. _____ f

INSCRIÇÃO MUNICIPAL LAGO DO JUNCO – MA

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.651.180/0001-56 Inscrição Estadual: 12.682116-0 Inscrição Municipal: 20.200623.01 Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO FIELLI

Natureza Jurídica: ME (EMPRESA)230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Situação no Simples Nacional: optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: R CEL. HOSANO GOMES FERREIRA

Número: 187 Complemento: *****

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DO JUNCO UF: MA

CEP: 65710000

DDD: Telefone: 99 98431-7425

E-MAIL: TIDE NETO9@GMAIL.COM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CNAE CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

de Sousa
Nilson de Carvalho Sousa
ESTABELECIDAMENTE AUTORIZADO

Porto Alegre, RJ, MA. Selo:
SERVIÇO 157107CB0KCKZTY1PDK84,
20/12/2021 14:31:21, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Cinco R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



RS
NY

EM BRANCO



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, n° 860, Centro, Lago do Junco - MA. CEP: 65.710-000

CNPJ: 06.460.026/0001-07

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/20 21

FLS. 597

RUB. F

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta

Situação Cadastral: 23.06.2020

Validade do Cadastro: até 31 de dezembro de 2021.

OBRIGAÇÕES:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda Municipal e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2021 as 09:53

Lago do Junco - MA

EM BRANCO

CNPJ: 06.460.026/0001-07

Prefeitura Municipal de Lago do Junco

Setor Tributário

[Handwritten Signature]

Lyce Santos de Sousa
Setor Tributário



Poder Judiciário - TJMA, Selo:
AUTENT157107ZHE5AE20201AIC72,
20/12/2021 14:31:21, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
Nilson de Carvalho Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO

158

EM BRANCO



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 598
RUB.
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.651.180/0001-56 Inscrição Estadual: 12.682116-0

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA

Número: 187 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DO JUNCO UF: MA

CEP: 65710000 DDD: Telefone: 84317425

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

AB
AG

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 01/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 17/05/2021 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

R
T
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**
CNPJ: **35.651.180/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:22 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **F035.9149.1718.87E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20.21
FLS. 602
RUB. |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211393/21

Data da

15/09/2021 09:50:22

Inscrição Estadual: 126821160

CPF/CNPJ: 35651180000156

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, 187 CEP: 65710000 - CENTRO

Telefone: (99)84317425

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2021 11:55:28

19



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20.21
FLS. 602
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068695/21

Data da Certidão: 24/09/2021 14:45:23

CPF/CNPJ CONSULTADO: 35651180000156

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2021 11:51:32

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 603
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022/2021 Data Certidão: 07/07/2021.
Inscrição Estadual: ***** CPF/CNPJ: 35.651.180/0001-56
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI.
Endereço: Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.
Telefone: ***** Município: LAGO DO JUNCO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

Protocolo: 022/2021
diário TJMA. Selo:
AUTENT1571072FJW2HTVS3PLUGA06.
20/12/2021 14:31:21, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Nilson de Carvalho Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 374.489.153-67 - Portaria nº 113

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

21

EM BRANCO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20.21
FLS. 604
19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032/2021 Data Certidão: 04/11/2021.
Inscrição Estadual: ***** CPF/CNPJ: 35.651.180/0001-56
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI.
Endereço: Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.
Telefone: ***** Município: LAGO DO JUNCO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT157107L5FVONTMYX3D7E71.
20/12/2021 14:31:21. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
R\$ 0,18 Consulte em
selo.tjma.jus.br



Nilson de Carvalho Sousa
Nilson de Carvalho Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 321.460.709-81 - Portaria: 1

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

JS

EM BRANCO



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD

Sec. Municipal de Administração

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 605

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ISSQN E IPTU

RUB. _____ **F**

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta Prefeitura, não encontramos nenhum débito referente ao ISS E IPTU, em nome da empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n° **35.651.180/0001-56**, situada na Rua Hosano Gomes Ferreira, N° 187, Centro, Lago do Junco – MA.

Certidão válida por 120(cento e vinte) dias: 04/03/2022.



Lago do Junco - MA, 04 de novembro de 2021.



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT157107A131WH2BBSI7EP831.
20/12/2021 14:31:21. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
R\$ 0,18 Consulte em
/selo.tjma.jus.br

Wilson de Carvalho Sousa
Wilson de Carvalho Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.480.113-51

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Alvará Nº 003 /2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001 /2021

FLS. 606



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO

PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME: A. B. DE SOUSA NETO

NOME DE FANTASIA: A B G EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA.

CNPJ/CPF: 35.651.180/0001-56

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO: 11.12.99.00

INSCRIÇÃO:*****

CAD. FÍSICO:*****

CAD. ECONÔMICO:*****

DATA: 07/01/2021

VALIDADE: 31 de dezembro de 2021.

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT030833G3KZIPB02LVGSE49.
20/07/2021 08:43:29. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Antonia Fernandes
ESCREVENTE AUTENTICA

Restrições:

ESTE DEVE SER FIXADO EM LOCAL FÁCIL À FISCALIZAÇÃO

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.469.153-53 - Portaria nº 013

Secretario(a) Municipal de Administração e Planejamento

h2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE LAGO DA PEDRA

Serventia Extrajudicial - 2º Ofício
Lago da Pedra - MA
EM BRANCO



RECEBUEMOS DO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DATA DE _____ DE _____ DE _____, O ORIGINAL DO(A) _____, QUE SE ENcontra em anexo a este documento, para fins de registro em cartório.

Assinatura do Servente

Assinatura do JUIZ DE DIREITO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.651.180/0001-56
Razão Social: A B DE SOUSA NETO
Endereço: R CEL HOZANO GOMES FERREIRA 187 / CENTRO / LAGO DO JUNCO / MA / 65710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2021 a 26/12/2021

Certificação Número: 2021112701230106489100

Informação obtida em 13/12/2021 12:07:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

25/12/21

CPL - TRIZIDE: A DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 607
RFB. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDE LA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 608
R/1B. _____ F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Certidão n°: 57175860/2021
Expedição: 16/12/2021, às 11:39:58
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.651.180/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]
26



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20.21
FLS. 609
RUB. _____

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834396/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200350234** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/07/2020** Baixada em: **16/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO**

Contratante: **Prefeitura municipal de nova Olinda do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA Sesp** Nº: **Sn**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 2.556.292,81** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Sesp** Nº: **Sn**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**

Coordenadas Geográficas: **-2.805455, -45.702713**
Data de início: **06/04/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura municipal de nova Olinda do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 35000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 7000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 7000.00 metro;**

Observações

Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834396/2020
25/09/2020, 08:38
cw9Cw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cw9Cw

[Handwritten signature]





CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/20.21
 FLS. 630
 RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços de SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

Local: Ruas do município de Nova Olinda do Maranhão

Prazo: 06/04/2020 até 31/12/2020.

Período Executado: 06/04/2020 à 16/09/2020.

Contrato nº 126/2020-CPL

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço:

SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, conforme planilha em anexo a este atestado

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 110760257-2

Nova Olinda do Maranhão/MA, 16 de Setembro de 2020.

Iracy Mendonça Weba
 IRACY MENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares
 Benedito Lebre Soares
 Engenheiro Fiscal
 Registro Confea: 110760257-2

Rua do Sesp,S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail:sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020 emitida



Certidão nº 834396/2020
 25/09/2020, 11:43

Chave de Impressão: cw9Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas

Handwritten signature and initials



PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

CONSTRUTORA: A. B. DE SOUSA NETO - ME/ ABG EMPREENDIMENTOS

CPL - TRIZIDE LA DO VALE
 PROC. 2510001/20 21
 FLS. 611
 RFB. _____

DESCRIÇÃO DA OBRA : SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA
 DATA: 20.07.2020

ITEM	SERVIÇOS	UNID	CONTRATADO		
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				0,00
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	-	-
1.2	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	10,00	-	-
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE CANTEIRO				0,00
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	6,00	-	-
3.0	TERRAPLENAGEM				0,00
3.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO ,INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	35.000,00	-	-
3.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m³	35.000,00	-	-
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	73.500,00	-	-
3.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	35.000,00	-	-
3.5	ATERRO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	1.750,00	-	-
3.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL. AF_11/2019	m³	35.000,00	-	-
4.0	PAVIMENTAÇÃO				0,00
4.1	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO CM-30	TON	35,00	-	-
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	35.000,00	-	-
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	95.322,25	-	-
4.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	1.618,75	-	-
4.5	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ), INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	1.618,75	-	-
4.6	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	161,88	-	-
5.0	DRENAGEM				0,00
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7.000,00	-	-
TOTAL SEM BDI					-

Lucy Moura Neto
 RAC. Nº 10.000.000-00
 Prefeitura Municipal

Dionisio Lebre Soares
 Engenheiro Civil - CREA: 110760257-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020 emitida



Certidão nº 834396/2020
 25/09/2020, 11:43
 Chave de Impressão: cw9Cw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém: 1 folhas

BR
29



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 612
FIR.

LAUDO TECNICO


Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 126/2020-CPL da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: Ricardo Nascimento Gomes, CREA 1116712024

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/04/2020 à 16/09/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200362445 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 16 de Setembro de 2020.


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020 emitida



Certidão nº 834396/2020
25/09/2020, 11:43
Chave de Impressão: cw9Cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém: 1 folhas


30





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

GPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/20 21

FLS. 613

RUB.

Nº 853489/2021

Emissão: 31/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: yCzWD

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Registro: 0005421071

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERBRAS SERVIÇOS E CONSTRUCAO COMERCIO EPP

Registro: 0005432022

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Data Início: 09/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0005401372

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

31





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2613111/2020

Folha 1/6



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 614

Interessado (1)

Nome / Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO Registro: 0005421071
Endereço: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187 - CENTRO - LAGO DO JUNCO

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 01/03/2020 Cadastro: 01/03/2020 Situação: Finalizado
Descrição: inclusao de responsavel tecnico por pessoa juridica

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	01/03/2020	contrato
ANEXO	01/03/2020	art de cargo funcao

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	01/03/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	01/03/2020 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
3	antonio de sousa ribeiro	03/03/2020 00:00:00	Envio	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: inclusao de profissional concluida

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

[Handwritten signature]
32


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação

Nº 475581

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/20 21

FLS. 615

RUB. _____

Detalhes da Empresa

Razão Social:

A. B. DE SOUSA NETO

Nome Fantasia:

A B G EMPREENDIMENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica):

35.651.180/0001-56

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

14/01/2020

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 45.30-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA, CEP: 65010-680

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

33



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação

Nº 475581

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 616

IP

- 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187,

Bairro: CENTRO Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710-000

Telefone: (99) 98431-7425 Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço: COMERCIAL

Handwritten signature and initials.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/20 21
 FLS. 617
 RUB. _____

I - CONTRATANTE

A. B. DE SOUSA NETO - ME, Nome Fantasia: ABG Empreendimentos - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 35.651.180/0001-56, com sede na rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, 187, Cep: 65.710-000, Centro, Lago do Junco - MA.

II - CONTRATADO

Ricardo Nascimento Gomes, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 005.876.253-17, devidamente inscrito no CREA, sob o número 1116712024 residente e domiciliado rua seis, 09, quadra 37, cohapam, São Luis no Estado do Maranhão.

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 29 de Janeiro de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00(seis mil e duzentos reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613111/2020, emitido em 01/03/2020. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquiv em 01/03/2020



35

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizerem este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis - MA, 29 de janeiro de 2020.

A. B. de Sousa Neto

A. B. de Sousa Neto
CONTRATANTE

Ricardo Nascimento Gomes

Ricardo Nascimento Gomes
CPF: 005.876.253-17
Engenheiro Civil
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613111/2020, emitido em 01/03/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adiant em 01/03/2020



[Assinatura]
36



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200317554

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1 Responsável Técnico
RICARDO NASCIMENTO GOMES
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL
RHP 1116712024
Registro 1116712024MA

2 Contratante
Contratante A B DE SOUSA NETO
RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA
Complemento Barro CENTRO
Cidade LAGO DO JUNCO UF MA CEP 65710000
País Brasil
Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional Outros

3 Vínculo Contratual
Unidade administrativa A. B. DE SOUSA NETO
RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA Nº 187
Complemento Barro CENTRO
Cidade LAGO DO JUNCO UF MA CEP 65710000
Data de início 29/01/2020 Previsão de término Não especificado
Tipo de vínculo EMPREGADO
Identificação do cargo/função Consultor(a) Técnico(a)

4 Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 10 (0) h/sem
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações
prestação de serviços técnicos como responsável técnico por pessoa jurídica

6 Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto nº 5295/2004

7 Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
RICARDO NASCIMENTO GOMES CPF 005 876 546-17
RICARDO N. GOMES Registrado CREA-MA: 111671202-4

Local de data de A B DE SOUSA NETO CONTRATANTE

9 Informações
* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação
* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.cntfea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10 Valor
Valor da ART R\$ 88,78 Registrada em 08/02/2020 Valor pago R\$ 88,78 Nosso Número 8302414488

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://cpl.ma.br> com o código de verificação: 1116712024
Impresso em: 10/02/2020 às 16:40:23 por: 1116712024

www.crea-ma.org.br Tel: (98) 2108-8300
www.crea-ma.org.br Fax: (98) 2108-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613111/2020, emitido em 01/03/2020. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por artant em 01/03/2020



Handwritten marks: a signature and the number 37



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001 / 20 21

FLS. 620

RUB.

Nº 852157 / 2021

Emissão: 11/08/2021

Validade: 07/02/2022

Chave: YWazw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Registro: 0005421071

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 750.000,00

Data do Capital: 28/01/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 7112-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3811-4/00 -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 -COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 -CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 -CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/01 -CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 -MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 -OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/01 -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 -OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4311-8/01 -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 -PERFURAÇÕES E SONDAJENS 4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 -SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 -INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 -OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 -SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 -APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 -OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 -ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4530-7/03 -COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 -COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 -COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4712-1/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4729-6/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFÉ MOÍDO 4742-3/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/04 -COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7719-5/99 -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7732-2/01 -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matríz: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO, MA, 65710000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542312DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos



Handwritten signature and initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852157/2021
 Emissão: 11/08/2021
 Validade: 07/02/2022
 Chave: YWazw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: LUIS ALBERTO DA SILVA LOUSEIRO FILHO
 Registro: 1118954351
 CPF: 051.478.483-04
 Data Início: 05/04/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON BELFORT PRATA

Registro: 0616464460
 CPF: 356.697.133-20
 Data Início: 22/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310/1986 E 447/2000 - CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO LUIS MIRANDA

Registro: 1115795880
 CPF: 035.016.823-79
 Data Início: 13/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da resolução 2018/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO VICTOR LIMA SANTOS

Registro: 1116135639
 CPF: 051.356.023-80
 Data Início: 24/08/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660
 CPF: 237.924.267-49
 Data Início: 18/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160
 CPF: 040.266.693-35
 Data Início: 02/03/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510.001/20 21
 FLS. 621
 RUB. _____ F



39



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852157/2021
 Emissão: 11/08/2021
 Validade: 07/02/2022
 Chave: YWazw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

CPF: 007.923.933-17

Função: PROPRIETÁRIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 622

RUB. f



f
90



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 623
RUB. _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE LAGO DA PEDRA – MA – RUA HILÁRIO NETO, S/N, PLANALTO, CEP: 65.715-000
FÓRUM DE DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM RAMOS FILGUEIRAS
FONE: (99) 3644 - 1381 E-mail: vara1_lped@tjma.jus.br

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, empresa inscrita com **CNPJ nº 35.651.180/0001-56**, com endereço na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, nº 187, Bairro Centro, Lago do Junco/MA, CEP 65710-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/Ma, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 29 de novembro de 2021.

Janaína Oliveira Pinheiro Costa
Secretária Judicial
Mat: 112276
Distribuição



OBSERVAÇÕES

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT157107DQ8MOKTJ15VYN610.
20/12/2021 14:31:21. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com

te assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corre-

Nilson de Carvalho Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO



Handwritten signature and number 41.

EM BRANCO

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
 Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Endereço: R. CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425
 NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.814.730,93 D
1.01	Ativo Circulante	3.794.730,93 D
1.01.01	Disponibilidades	254.455,71 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	253.404,12 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	253.404,12 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	253.404,12 D
1.01.01.02	Bancos	1.051,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.051,59 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil SA	51,59 D
1.01.01.02.01.0002	BANCO DO BRASIL - POUPANÇA	1.000,00 D
1.01.03	Clientes	2.875.230,33 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.875.230,33 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.875.230,33 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Cantanhede	906.409,51 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	1.202.172,00 D
1.01.03.01.01.0004	Prefeitura Municipal de Sao Francisco do Brejão	62.041,50 D
1.01.03.01.01.0005	Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	156.579,72 D
1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Municipal de Vitoria do Mearim	0,02 D
1.01.03.01.01.0007	Prefeitura Municipal de Bom Jardim	13.085,86 D
1.01.03.01.01.0008	Prefeitura Municipal de Axixá	290.428,91 D
1.01.03.01.01.0009	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	244.512,81 D
1.01.05	Créditos	24.155,91 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	24.155,91 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	24.155,91 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	3.422,21 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	2.281,47 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	1.482,96 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	6.844,42 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	10.124,85 D
1.01.15	Estoques	640.888,98 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	640.888,98 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	640.888,98 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	640.888,98 D
1.07	Ativo não Circulante	20.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	20.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	20.000,00 D
Total Ativo		3.814.730,93 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.814.730,93 (Três Milhões Oitocentos e Quatorze Mil Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos) .

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
 Empresário
 CPF: 007.923.933-17
 RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
 CONTADORA
 CPF: 268.397.503-10
 CRC 008009/O-3 MA

Continua...

Balanzo Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
 Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425
 NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Folha: 2
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	3.814.730,93 C
2.01	Passivo Circulante	2.608.957,33 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.608.957,33 C
2.01.01.02	Recursos Públicos a Receber	2.584.801,42 C
2.01.01.02.01	Recursos Públicos a Receber	2.584.801,42 C
2.01.01.02.01.0001	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	1.202.172,00 C
2.01.01.02.01.0002	Prefeitura Municipal de Cantanhede	906.409,51 C
2.01.01.02.01.0003	Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim	0,02 C
2.01.01.02.01.0004	Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	62.041,50 C
2.01.01.02.01.0005	Prefeitura Municipal de Bom Jardim	13.085,86 C
2.01.01.02.01.0007	Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	156.579,72 C
2.01.01.02.01.0008	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	244.512,81 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.155,91 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	24.155,91 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	10.124,85 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.482,96 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	6.844,42 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	3.422,21 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	2.281,47 C
2.03	Passivo não Circulante	290.428,91 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	290.428,91 C
2.03.01.01	Fornecedores	290.428,91 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	290.428,91 C
2.03.01.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Axixá	290.428,91 C
2.07	Patrimônio Líquido	915.344,69 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	665.344,69 C
2.07.07.01	Outras Contas	665.344,69 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	665.344,69 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	665.344,69 C
Total Passivo		3.814.730,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.814.730,93 (Três Milhões Oitocentos e Quatorze Mil Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos).

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
 Empresário
 CPF: 007.923.933-17
 RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
 CONTADORA
 CPF: 268.397.503-10
 CRC 008009/O-3 MA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.521.333,24
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.521.333,24
010.01.03	Vendas de Serviços	1.521.333,24
(-) 020	Deduções da Receita	72.564,78
020.01	Impostos Faturados	72.564,78
020.01.02	ISS	24.073,28
020.01.03	COFINS	39.856,03
020.01.04	PIS	8.635,47
(=) 030	Receita Líquida	1.448.768,46
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	579.374,30
040.03	Custo dos Serviços Prestados	579.374,30
(-) 060	Lucro Bruto	869.394,16
(-) 070	Despesas Operacionais	204.049,47
070.01	Despesas Administrativas	170.269,22
070.03	Despesas Tributárias	33.213,35
070.04	Resultado Financeiro	566,90
070.04.02	Despesas Financeiras	566,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	665.344,69
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	665.344,69
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	665.344,69

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA





DLPA 12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 4

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	665.344,69
Saldo em 31 de dezembro de 2020	665.344,69

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA


45

Fim

DMPL/DRA

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 5

Fortes Contábil

	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	665.344,69	0,00	0,00	0,00	0,00	665.344,69
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	250.000,00	0,00	665.344,69	0,00	0,00	0,00	0,00	915.344,69

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

CPFL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 25100001/2020
FLS. 628
RFB

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Folha: 6
Fortes Contábil


Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	665.344,69
Aumento em Clientes	(2.875.230,33)
Aumento em Créditos	(24.155,91)
Aumento em Estoques	(640.888,98)
Aumento em Recursos Públicos a Receber	2.584.801,42
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.155,91
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	290.428,91
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	24.455,71
Atividades Investimento	
Aumento em Imobilizado	(20.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(20.000,00)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	4.455,71
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	250.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	254.455,71

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim


Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 7

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "A. B. DE SOUSA NETO", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco - MA, CEP: 65710000, cuja atividades são:

- 7112-0/00 serviços de engenharia
- 3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 construção de edifícios
- 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4219-9/02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 obras de irrigação
- 4223-5/00 construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 obras de montagem industrial
- 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes; as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.
- 4311-8/01 demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 perfurações e sondagens
- 4313-4/00 obras de terraplenagem
- 4319-3/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; a drenagem do solo destinado à construção; a demarcação dos locais para construção; o rebaixamento de lençóis freáticos;
- 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4391-6/00 obras de fundações
- 4399-1/01 administração de obras
- 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4712-1/00 comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 8

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

alimentícios não especificados anteriormente; produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído

4742-3/00 comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral

8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente; a atividade de limpeza de ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 250.000,00, pelo Empresário ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03

Cadastro

A empresa "A. B. DE SOUSA NETO" possui os seguintes registros e inscrições:

- Instrumento de Inscrição de Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21102295198 em 28/11/2019;

- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 35.651.180/0001-56;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstrações de Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

Empresário

CPF: 007.923.933-17

RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

CONTADORA

CPF: 268.397.503-10

CRC 008009/O-3 MA

Continua...



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 10

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 14: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis por ser uma empresa prestadora de serviço.

NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

Ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017. Houve aumento do imobilizado pela compra de uma Carro usado para uso comercial.

NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

A 51

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 11

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 28 de novembro de 2019.

NOTA 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n 17, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2016.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Folha: 12

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento 2.608.957,33 / (2.608.957,33 + 290.428,91) Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo.	c201/(c201+c203)	0,90
	Quando menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.		
GA	Giro do Ativo 1.448.768,46 / 3.814.730,93	d030/c1	0,38
	Quando a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento (2.608.957,33 + 290.428,91) / 915.344,69 Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros.	(c201+c203)/c207	3,17
	Quando menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 20.000,00 / 915.344,69 Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado.	c10704/c207	0,02
	Quando menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes 20.000,00 / (915.344,69 + 290.428,91) Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado.	c10704/(c207+c203)	0,02
	Quando menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.		
LC	Liquidez Corrente 3.794.730,93 / 2.608.957,33 Quando a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,45
LG	Liquidez Geral (3.794.730,93 + 0,00) / (2.608.957,33 + 290.428,91) Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,31
	Quando maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
	Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas.		
	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.		
LI	Liquidez Imediata 254.455,71 / 2.608.957,33 Quando dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,10

Continua...

635

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Folha: 13

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LS	Liquidez Seca (3.794.730,93 - 640.888,98) / 2.608.957,33 O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques. Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques. No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.	(c101-c10115)/c201	1,21
ML	Margem Líquida (665.344,69 / 1.448.768,46) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	45,92
PCTRT	Participação de Capital de Terceiros (2.608.957,33 + 290.428,91) / 3.814.730,93 Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,76
RA	Quanto menor o quociente, melhor. Rentabilidade do Ativo (665.344,69 / 3.814.730,93) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	17,44
RPL	Rentabilidade do Patrimônio Líquido 665.344,69 / 915.344,69 *100 Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido. Quanto maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.	d200/c207*100	72,69

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim
54



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 637
[assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 13:00 SOB N° 20210034670.
PROTOCOLO: 210034670 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100355470. CNPJ DA SEDE: 35651180000156.
NIRE: 21102295198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
A. B. DE SOUSA NETO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 638
_____ f

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 41] folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma A. B. DE SOUSA NETO, estabelecida no(a) R. CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, nº 187, bairro CENTRO, CEP 65710-000, cidade Lago do Junco, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.651.180/0001-56 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - sob o nº 21102295198 por despacho de 28/11/2019.

Lago do Junco-MA, 1 de Janeiro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA


56

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20.21
FLS. 639
RUB. _____ F

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 41 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma A. B. DE SOUSA NETO, estabelecida no(a) R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, nº 187, bairro CENTRO, CEP 65710-000, cidade Lago do Junco, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.651.180/0001-56 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO - sob o nº 21102295198 por despacho de 28/11/2019.

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA


5x



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510003 / 20.21
FLS. 640
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2021 11:25:45 SOB Nº
20210097515.
PROTOCOLO: 210097515 DE 20/01/2021. NIRE: 21102295198.
A. B. DE SOUSA NETO

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/01/2021

8
58



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 641
RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100374610 em 21/01/2021, protocolo 210097515. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A. B. DE SOUSA NETO

Número de Registro: 21102295198

CNPJ: 35651180000156

Município: Lago do Junco

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 1

Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA	MA008009/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2021 11:25:49 SOB Nº 20210097515.
PROTOCOLO: 210097515 DE 20/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100374610. NIRE: 21102295198.
A. B. DE SOUSA NETO

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUÍS, 21/01/2021

59



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004722
Nome: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA CPF: 268.397.503-10
CRC/UF n.º MA-008009/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/01/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.397.503-10 Controle : 1228.1541.1541.1855

A
60

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/12/2021

HORÁRIO: 08h20min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAEM E SINALIZAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 35.651.180/0001-56, com sede na Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco/MA, CEP 65710-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Aristides Borges Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 01943165200-20 e do CPF nº 007.923.933-17, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Lago do Junco (MA), 20 de dezembro de 2021.

Juliana Lima Dias Coelho p/p.
ABG Empreendimentos
Aristides Borges de Sousa Neto
CPF 007.923.933-17

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/12/2021

HORÁRIO: 08h20min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAEM E SINALIZAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A Empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 35.651.180/0001-56, com sede na Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco/MA, CEP 65710-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Aristides Borges Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 01943165200-20 e do CPF nº 007.923.933-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Lago do Junco (MA), 20 de dezembro de 2021.

Juliana Fava Dias Coelho P/P.
ABG Empreendimentos
Aristides Borges de Sousa Neto
CPF 007.923.933-17

f
62

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/12/2021

HORÁRIO: 08h20min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAEM E SINALIZAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A Empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 35.651.180/0001-56, com sede na Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco/MA, CEP 65710-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Aristides Borges Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 01943165200-20 e do CPF nº 007.923.933-17, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no presente Edital **CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato de **CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

63

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA antes da abertura oficial das propostas:

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Lago do Junco (MA), 20 de dezembro de 2021.

Juliana Paiva Dias Coelho P/P.
ABG Empreendimentos
Aristides Borges de Sousa Neto
CPF 007.923.933-17

A

64

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/12/2021

HORÁRIO: 08h20min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAEM E SINALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 35.651.180/0001-56, com sede na Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco/MA, CEP 65710-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Aristides Borges Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 01943165200-20 e do CPF nº 007.923.933-17, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Lago do Junco (MA), 20 de dezembro de 2021.

Juliana Paiva Dias Coelho P/P.
ABG Empreendimentos
Aristides Borges de Sousa Neto
CPF: 007.923.933-17

8
65

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI		Protocolo: MAC2101640954	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600177910	CNPJ 35.651.180/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2019	Início de Atividade 26/11/2019
Endereço Completo Rua CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Nº 187, CENTRO - Lago do Junco/MA - CEP 65710-000			
Objeto 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO. 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFÉ MOÍDO 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA 7739-0/99 ALUGUELO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS . 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7732-2/01 ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	CPF 007.923.933-17	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2019 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	CPF 007.923.933-17	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/08/2021	Número 20211039047	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2021, às 07:58:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N5LH9HL5.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20.21
FLS. 648
RUB. _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI	Protocolo: MAC2101640954
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

MAC2101640954

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signature]
62

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. B. DE SOUSA NETO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101640983
NIRE 21600177910 CNPJ 35.651.180/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Nº 187, xxxxx, CENTRO - Lago do Junco/MA - CEP 65710-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20211039047	09/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210146230	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600177910	28/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600177910	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210034670	20/01/2021	BALANCO
901	20201537630	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200221396	19/03/2020	BALANCO
315	20191254193	28/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	20191254096	28/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102295198	28/11/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2021, às 07:58:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HVIAH1H.



MAC2101640983

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

68

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/12/2021

HORÁRIO: 08h20min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAEM E SINALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 35.651.180/0001-56, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro,

CIDADE/ESTADO: Lago do Junco – MA,

CEP: 65710-000

TELEFONE: (99) 98431-7425

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Comercial Danilo

DA ESQUERDA: Academia de Pilates

FRENTE: Loja Bem-Vinda Modas

Lago do Junco (MA), 20 de dezembro de 2021.

Juliana Paiva Dias Coelho P.P.
ABG Empreendimentos
Aristides Borges de Sousa Neto
CPF 007.925.933-17

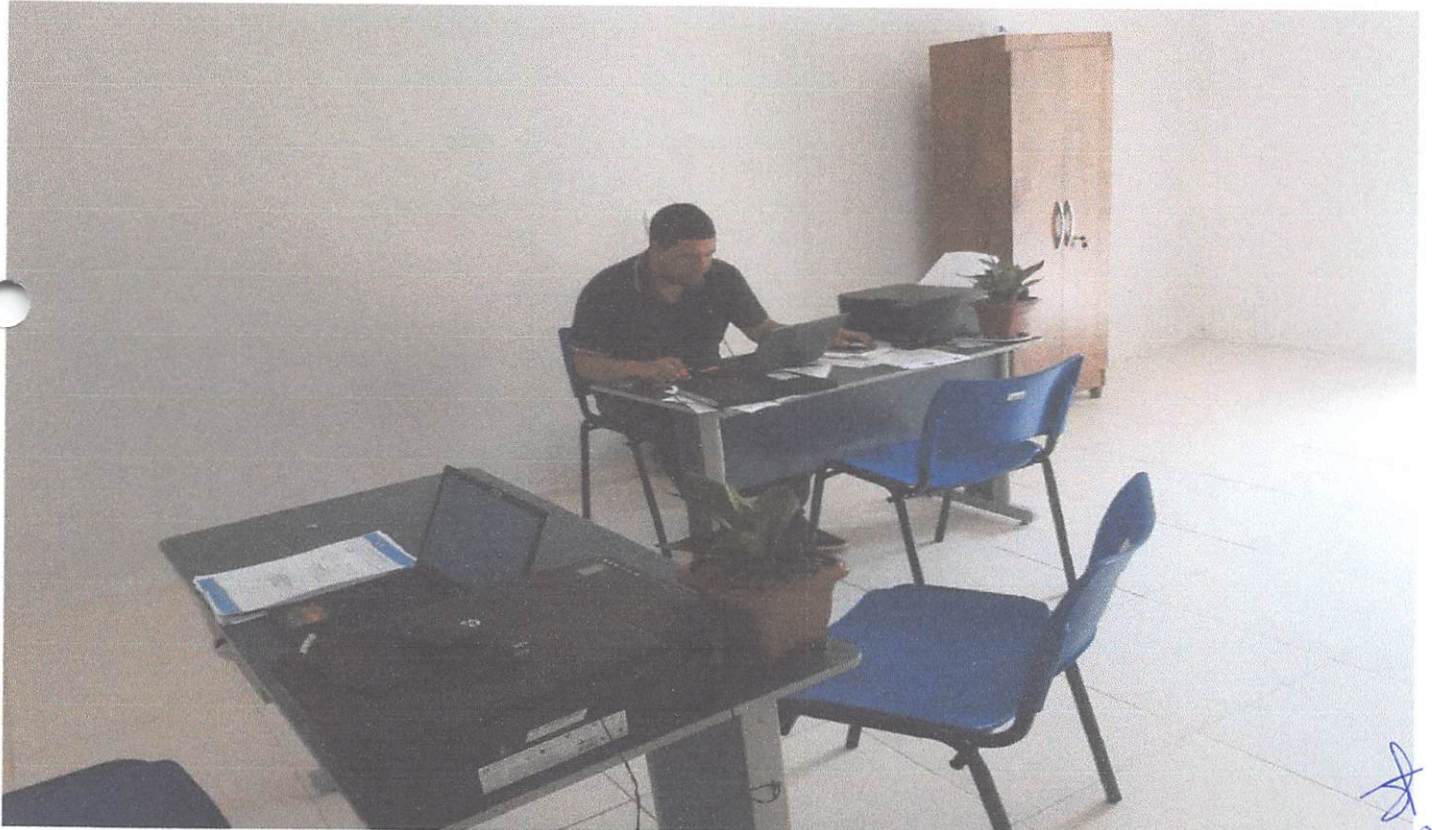
f
69



20



Handwritten signature and number 71



f
72

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/12/2021

HORÁRIO: 08h20min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAEM E SINALIZAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A Empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 35.651.180/0001-56, com sede na Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco/MA, CEP 65710-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Aristides Borges Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 01943165200-20 e do CPF nº 007.923.933-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Lago do Junco (MA), 20 de dezembro de 2021.

Juliana Paiva Dias Coelho p/p.
ABG Empreendimentos
Aristides Borges de Sousa Neto
CPF 007.923.933-17

J
73

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/12/2021

HORÁRIO: 08h20min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAEM E SINALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede na Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, 187, Centro, Lago do Junco – MA, CEP 65710-000, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2021**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Lago do Junco (MA), 20 de dezembro de 2021.

Juliana Paiva Dias Coelho P/P.

ABG Empreendimentos
Aristides Borges de Sousa Neto
CPF 007.925.933-17

JK
74

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/12/2021 09:36:35

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974

Proposta: 3230119

Controle Interno (Código Controle): 437043970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: A B DE SOUSA NETO

CNPJ: 35.651.180/0001-56 - RUA CORONEL HOZANO GOMES FERREIRA 187 - LAGO DO JUNCO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

AS
25



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
 Proposta: 3230119
 Controle Interno (Código Controle): 437043970
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/2021
 FLS. 657
 R'IB. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 38.385,06	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 38.385,06	20/12/2021	20/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/12/2021	11951487	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

76



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
Proposta: 3230119
Controle Interno (Código Controle): 437043970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 2021
FLS. 659
R'IB. _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
Proposta: 3230119
Controle Interno (Código Controle): 437043970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 660
10

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974

Proposta: 3230119

Controle Interno (Código Controle): 437043970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001 / 20 21

FLS. 661

F/FE.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974

Proposta: 3230119

Controle Interno (Código Controle): 437043970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 662

IR

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
Proposta: 3230119
Controle Interno (Código Controle): 437043970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000

junto
SEGUROS

CPIL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 663
RIB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
Proposta: 3230119
Controle Interno (Código Controle): 437043970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 664
FIB. f

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
 Proposta: 3230119
 Controle Interno (Código Controle): 437043970
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/20.21
 FLS. 665
 F11B.

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signature and initials.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
Proposta: 3230119
Controle Interno (Código Controle): 437043970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 666
FIB. _____ F

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
 Proposta: 3230119
 Controle Interno (Código Controle): 437043970
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510.001/2021
 FLS. 667
 11B

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

86



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
Proposta: 3230119
Controle Interno (Código Controle): 437043970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 668
RUB. F

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
Proposta: 3230119
Controle Interno (Código Controle): 437043970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 669
RUB. _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

98



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
 Proposta: 3230119
 Controle Interno (Código Controle): 437043970
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510.001/20.21
 FLS. 670
 RUB. _____

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signature]
 89



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
 Proposta: 3230119
 Controle Interno (Código Controle): 437043970
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/2021
 FLS. 671
 R'VB. _____ **F**

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

90



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974
Proposta: 3230119
Controle Interno (Código Controle): 437043970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 672
RUB. _____ f

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0296974

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:
RG:
Cargo:

8019

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/12/2021 09:36:35

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296974

Proposta: 3230119

Controle Interno (Código Controle): 437043970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296974.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: A B DE SOUSA NETO

CNPJ: 35.651.180/0001-56 - RUA CORONEL HOZANO GOMES FERREIRA 187 - LAGO DO JUNCO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Handwritten signature

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/20.21
 FLS. 674
 RUB. _____

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	27/12/2021
	Nosso Número	06154530
	Número do Documento	11951487
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	189,99

Pagador
 A B DE SOUSA NETO CNPJ: 35.651.180/0001-56
 RUA CORONEL HOZANO GOMES FERREIRA 187 65710000 LAGO DO JUNCO, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0296974

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000067 15453.001016 1 88470000018999

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	27/12/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	06154530
20/12/2021	11951487	NS	N	20/12/2021		
Carteira	Espécie	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento	189,99
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
 A B DE SOUSA NETO CNPJ: 35.651.180/0001-56
 RUA CORONEL HOZANO GOMES FERREIRA 187 65710000 LAGO DO JUNCO, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0296974

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signature and number 93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510.001/20.21
FLS. 675
RUB. _____

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 8494815/000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13122021_095356_801**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

94

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 676
RUB. _____ F



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**

CPF: **007.923.933-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:06:28 do dia 20/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NI1Z201221000628

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AS

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00792393317

LIMPAR

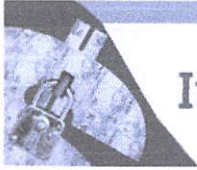
Data da consulta: 19/12/2021 23:22:42

Data da última atualização: 17/12/2021 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

010

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 25100001/2021
FLS. 677
RUB. 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 678
R'IB. _____ F

Certifico que nesta data (20/12/2021 às 00:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.923.933-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61BF.F767.02DE.C663 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]
27



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

CPF/CNPJ: **35.651.180/0001-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:05:26 do dia 20/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GF1P201221000526

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R
28



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 680
RUB. _____

Certifico que nesta data (20/12/2021 às 00:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.651.180/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61BF.F797.19EC.E711 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

99



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 681
RUB. F

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

CNPJ: **35.651.180/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ 35.651.180/0001-56, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 00h20min40 do dia 20/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U246.WD12.A8DE.FMW7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

1001



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 682
RUE. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**

CPF/CNPJ: **007.923.933-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:07:08 do dia 20/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MABI201221000708

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

101



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2520001/2021
FLS. 683
RJB. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**

CPF: **007.923.933-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, CPF 007.923.933-17, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 00h22min07 do dia 20/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X126.W1YM.WZ87.YEEW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

R
102

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 35651180000156

LIMPAR

Data da consulta: 19/12/2021 23:22:42

Data da última atualização: 17/12/2021 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signature

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 25100001/2021
 FLS. 684
 RUB. *[Handwritten mark]*

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/12/2021

HORÁRIO: 08h20min

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO,
ADEQUAÇÃO, REFORMA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO, DRENAEM E SINALIZAÇÃO**

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA

DATA: 21/12/2021

HORA: 08h20min

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CNPJ: 35.651.180/0001-56

END: RUA CORONEL HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO
JUNCO – MA, CEP 65710-000

ENVELOPE Nº 01

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROJ. 2510.001/2021
FLS. 685
RUB. 1